

LEI Nº 5.931, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de uma área de terras à Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de terras abaixo discriminada, constante da matrícula 19532, do Livro nº 2, fls. 01, do Registro de Imóveis desta Comarca, à Universidade Federal do Rio Grande-FURG, **a qual se destinará para ampliação do Campus da referida Universidade, no Município de Santo Antônio da Patrulha:**

“Uma fração ideal de 79,69%, equivalente a trezentos e doze mil, quatrocentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete decímetros ($312.414,97m^2$), num terreno de campo e cultura, sem benfeitorias, situado em Aldeia Velha, 1º distrito deste Município, com área superficial de trezentos e noventa e dois mil e dezessete metros quadrados ($392.017,00m^2$), confrontando-se: pela frente com a rua Francisco Borges de Lima, antes estrada que desta cidade vai ao Herval; pelos fundos, parte com a Avenida Pedro José Moacir Rangel-RS/474 e, parte, com a estrada secundária, antes estrada que vai à Aldeia Velha; por um lado com herdeiros ou sucessores de João Batista Teixeira e, pelo outro lado, parte com Kunzler, Filho & Companhia Limitada, antes de Paulo Arlei Lompa e, parte, com terras de Avelino Reinheimer, antes de Avelino Fernandes de Oliveira.”

Art. 2º Não sendo o bem utilizado para o fim específico e de acordo com as normas legais, a doação autorizada no art. 1º, será revogada, retornando o imóvel, sem qualquer ônus ao domínio e propriedade do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de Fevereiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretária de Administração